



DESTINATÁRIO	PLENÁRIO
ASSUNTO	PED Nº 088-2019 – P.M. I

DELIBERAÇÃO Nº 039/2021 – CEDEF-CAU/ES

A Comissão de Ética, Disciplina, Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo CEDEF-CAU/ES, reunida presencialmente na sede do CAU/ES, na 31ª reunião ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2021, no uso das competências conferidas pelo Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe;

DELIBEROU:

- 1 – Por **APROVAR**, por unanimidade, o relatório e voto do relator sugerindo **aplicação de sanção de advertência reservada**, nos termos da Deliberação CEDEF Nº 018-2021, de 10 de junho de 2021.
- 2 – Por **Encaminhar** o voto ao Plenário para julgamento.

Vitória/ES, 09 de setembro de 2021.

LIANE BECACICI GOZE DESTEFANI
Coordenadora

JOAO MARCELO DE SOUZA MOREIRA
Coordenador Adjunto

EDÉZIO CALDEIRA
Membro

GREGÓRIO GARCIA REPSOLD
Membro

PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA
Membro

